

## Distribuição de Juros sobre Capital Próprio

A CIELO S.A. – **Instituição de Pagamento** (“Companhia” ou “Cielo”) (B3: CIEL3 / OTC: CIOXY), comunica aos seus acionistas e demais interessados que seu Conselho de Administração aprovou, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social de 2022, a declaração de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) no montante de R\$239.000.000 (duzentos e trinta e nove milhões de reais). Os JCP estão sujeitos à incidência de imposto de renda, conforme aplicável a cada caso, e serão distribuídos e pagos aos acionistas nas proporções de suas participações no capital social da Companhia, sendo que não farão jus aos JCP as ações mantidas em tesouraria. O valor final por ação dos JCP a serem pagos é de R\$0,08870365882.

Os JCP serão pagos aos acionistas no dia 27 de janeiro de 2023, com base na posição acionária de 23 de dezembro de 2022, sendo as ações da Companhia negociadas ex juros sobre capital próprio a partir de 26 de dezembro de 2022, inclusive.

Considerando a posição atual de liquidez da Companhia, e buscando otimizar a geração de valor aos acionistas, o Conselho de Administração deliberou, pontualmente em 2022, a declaração de JCP até o limite de dedutibilidade fiscal para o exercício, o que poderá resultar em proventos superiores ao mínimo de 30% estabelecido no estatuto.

O valor a ser distribuído se soma a R\$438.196.807,44 (quatrocentos e trinta e oito milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) declarados nos três primeiros trimestres do exercício e já pagos, resultando em R\$677.196.807,44 (seiscentos e setenta e sete milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) declarados no ano de 2022.

O pagamento ocorrerá por meio da instituição depositária das ações – Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco”), mediante crédito automático para acionistas correntistas e acionistas que já tenham informado ao Banco Bradesco o número de seu CPF ou CNPJ e a respectiva conta bancária. Os acionistas que não tenham feito essa indicação deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco para atualização dos dados cadastrais. Os acionistas detentores de ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, receberão os JCP por intermédio de seus agentes de custódia e os acionistas detentores de ADRs (American Depositary Receipts) receberão os JCP por meio do JP Morgan Chase Bank, instituição depositária contratada.

Barueri, 15 de dezembro de 2022.

**Filipe Augusto dos Santos Oliveira**

Diretor Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores